



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
RIO, 07.10.2013

FAX N.º333/13 – 5<sup>a</sup> CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 03 de outubro do corrente, decidiu:

“Multar o C.R Vasco da Gama em R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), por cada infração, totalizando em R\$500,00 ( quinhentos reais), mais a perda de pontos na forma do Art.214 do CBJD.” Determinando prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação, devendo constar comprovação do pagamento nos autos, sob pena das medidas, prevista no Art.223 do CBJD.” Processo 073/2013 5<sup>a</sup> CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Gabriela Moreira  
Secretaria

Expediente nº 344/13  
7/10/13

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@uol.com.br](mailto:stjd@uol.com.br)